



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.123/21, AUTORIZO os procedimentos necessários para a **ARRENDAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS**, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor Contábil.

Curuá-PA, 10 de janeiro de 2025.

Clenison Ribeiro Cardoso

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto nº 010/2025